



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.061, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAYANE SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e Judicial da Procuradoria, para substituir pelo período de 18 de julho a 31 de agosto de 2023, por motivo de férias, a servidora **MARIA DE LOURDES RIEDEL LEMOS**, no cargo em comissão de Coordenadora Executiva do Procon, símbolo CC-PGM-02, lotada na Procuradoria Geral do Município, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 17 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal